



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº. GP. 22/2024.**

Barra Bonita, 25 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei nº 4/2024, que autoriza o Município a celebrar acordo judicial com a empresa Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda, nos termos que especifica.

Senhores Vereadores, por meio da Tomada de Preços 03/2019, o Município contratou a empresa Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda para a execução do pavimento da Pista de Atletismo “Benedito Alcindo Biazetti”, situada no Jardim Nova Barra, desta Cidade.

Acontece que, com o passar do tempo, e ainda no período de garantia da obra, surgiram diversas avarias na pista de atletismo, necessitando de urgente recuperação, inclusive para se interromper o rápido avanço desse processo de deterioração.

Em razão dessa situação, a Prefeitura intentou uma ação judicial em relação à empresa Recoma, com o objetivo de obrigá-la a proceder tais reparos, por entender existirem deficiências nos serviços que foram ali executados.

Sem prejuízo da responsabilidade da empresa, mencionada pista, além de se encontrar ao ar livre (sujeita, pois, à ação dos elementos da natureza) é largamente utilizada não só por atletas, mas pela população em geral, que se vale daquelas instalações para caminhadas, corridas e outras atividades de lazer.

Por conta dessas condições e do uso intensivo, a Administração entende ser necessária a requalificação da pista, com a execução de uma nova camada no seu pavimento sintético, de modo a ampliar a sua qualidade e durabilidade.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

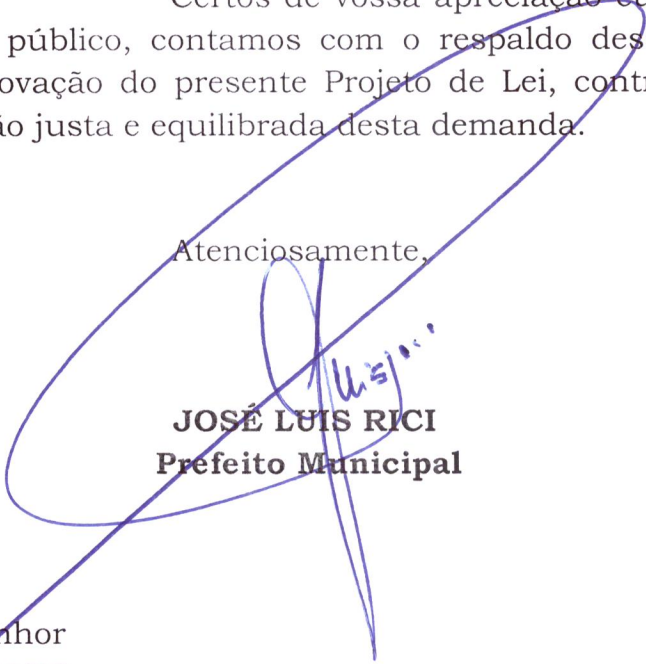
Esse aperfeiçoamento, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, se daria por meio de aquisição de material para aplicação por processo de jateamento em 2 (duas) demãos cruzadas, de resina especial importada de PU (poliuretano) na cor terracota, com adição de microgrânulos de borracha sintética especial de EPDM (terpolímero de etileno-propileno-dieno), com granulometria de 0,5 mm à 1,5 mm de diâmetro, conferindo maior resistência ao piso esportivo quanto ao uso de sapatilhas de atletismo e quanto à ação dos raios UV.

A propósito, os representantes da empresa Recoma apresentou uma proposta de acordo visando à recuperação da pista de atletismo e, desta feita, o encerramento da ação judicial em curso.

Sendo assim, a intenção da Administração é de não apenas recuperar a instalação esportiva, mas de requalificá-la e adequar o seu uso à grande demanda existente, ficando a cargo da empresa Recoma o fornecimento de toda a mão de obra necessária para a execução dos serviços e da Prefeitura a disponibilização dos materiais necessários para esse fim.

Certos de vossa apreciação cuidadosa e atenta ao interesse público, contamos com o respaldo dessa Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, contribuindo assim para uma solução justa e equilibrada desta demanda.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
**Prefeito Municipal**

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
**BARRA BONITA (SP)**



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PROJETO DE LEI Nº 4/2024.**

Autoriza o Município a celebrar acordo judicial com a empresa Recoma Construções, Comércio e Industria Ltda, nos termos que especifica.

**Art. 1º** Fica o Município da Estância Turística de Barra Bonita autorizado a celebrar acordo judicial com a empresa Recoma Construções, Comércio e Industria Ltda, em decorrência da ação judicial que tramita perante o R. Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita (Processo nº 1002287-55.2022.8.26.0063), objetivando a reparação e a requalificação do pavimento da Pista de Atletismo "Benedito Alcindo Biazetti", conforme deliberado no Processo Administrativo nº 642/2024, nos seguintes termos:

**I** - o Município adquirirá, mediante procedimento licitatório, os materiais necessários para recomposição e requalificação do pavimento da Pista de Atletismo "Benedito Alcindo Biazetti",

**II** - a empresa Recoma Construções, Comércio e Industria Ltda. fornecerá toda a mão de obra necessária para a recomposição e requalificação do pavimento da referida pista de atletismo, sem nenhum custo para a Municipalidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.

  
**JOSE LUIS RICCI**  
**Prefeito Municipal**